



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 01 (CONTRATO PGE-002/2023)

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA ÂNGELO FREITAS SAÚDE AMBIENTAL EIRELLI, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº. 04.139.403/0001-77, situada à 3ª Avenida, nº. 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, neste ato representada pela sua titular **DRA. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ÂNGELO FREITAS SAÚDE AMBIENTAL EIRELLI**, CNPJ nº. 02.730.010/0001-08, situada à Rua Guari, 12-A – Loja Térreo e Subsolo – Daniel Lisboa – Salvador – Bahia – CEP: 40.283-790, neste ato representada pelo **SR. IVANIR ÂNGELO DE FREITAS**, portador de cédula de identidade nº [REDACTED] emitida por SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo no 006.7550.2023.0001070-61, resolvem aditar o **CONTRATO** N° 002/2023, celebrado em 24/01/2023, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 24/01/2024 e término em 23/01/2025, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

A **CONTRADADA** renuncia ao reajustamento relativo ao período de 13/10/2022 a 12/10/2023, ficando mantidos os mesmos preços ora praticados.

Parágrafo único: Estima-se para o presente aditivo o valor global anual de **R\$ 5.076,00** (cinco mil e setenta e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária P/A/OE	Função	Subfunção	Programa
--------------------------------	--------	-----------	----------

06.601

03

122

502

2000

Região/Planejamento Recurso Orçamentário	Natureza da despesa	Destinação do Recurso	Tipo de
9900 Normal	339039	100	

CLÁUSULA QUARTA – QUITAÇÃO

A CONTRATADA dá por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE,

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, de de 2024.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ÂNGELO FREITAS SAÚDE AMBIENTAL EIRELLI

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **Ivanir Angelo de Freitas, Representante Legal da Empresa**, em 19/01/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joanina Maria de Souza, Testemunha**, em 19/01/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jef de Almeida Borges, Testemunha**, em 19/01/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador Geral do Estado**, em 19/01/2024, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00082618716** e o código CRC **40E2118B**.



R\$138.393,80 (cento e trinta e oito mil trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos). Unidade Orçamentária/ Gestora: 14.101/0004 - Projeto Atividade: 4304 - Elemento de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39 - Fonte: 1.500.0.100. Salvador, 23.01.2024.

CASA CIVIL**RESUMO DA APOSTILA Nº 02/2024 - CONTRATO Nº 30/2023**

Processo SEI nº 014.17180.2023.0004032-14 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil. Contratada: Eletropeças TI Comercial Ltda. Objeto: Inclusão do Projeto/Atividade 2000 e da Natureza da Despesa 33.90.30.0000 na Cláusula da Dotação Orçamentária. Salvador, 22.01.2024.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL****Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 002/2023)**

Processo nº 006.7550.2023.0001070-61

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **ANGELO FREITAS SAUDE AMBIENTAL LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 24/01/2024 e término em 23/01/2025, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB****RESUMO DE CONTRATO PRODEB**

Contrato Nº 23/164 -01 - Processo Nº 065.10933.2023.0013076-03 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 - Contratada: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ nº 34.203.752/0001-71- Objeto: Contratação de licenciamento de software por subscrição do módulo Attack Surface Risk Management (ASRM), a ser instalado na Solução de Network Detection and Response - NDR, do fabricante Trend Micro - Respaldo: Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 024/2023 - Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura - Valor Global: R\$ 2.860.000,00 (dois milhões e oitocentos e sessenta mil reais), Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 23.01.2024 - Salvador, 23.01.2024 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2024**

PARTES: O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI e a empresa CASA NATURALIS PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. **PROCESSO:** 010.0586.2023.0001766-17. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram este instrumento na qualidade de Anexos I e II, respectivamente. **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM. **PREÇO:** Estima-se para o contrato o valor global de R\$ 58.949,97 (cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 10.101; Unidade Gestora: 0001; PAOE: 20.573.304.7242; Natureza Da Despesa: 4490.52.000; Fonte: 313,113; Região: 99.00; **ASSINATURAS:** Wallison Oliveira Torres-Secretário e Orlando Gomes Fiscina Filho - Contratada.

RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2024

PARTES: O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI e a empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA. **PROCESSO:** 010.0586.2023.0001766-17. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram este instrumento na qualidade de Anexos I e II, respectivamente. **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM. **PREÇO:** Estima-se para o contrato o valor global de R\$ 4.894,08 (quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 10.101; Unidade Gestora: 0001; PAOE: 20.573.304.7242; Natureza Da Despesa: 4490.52.000; Fonte: 313,113; Região: 99.00; **ASSINATURAS:** Wallison Oliveira Torres- Secretário e Lenilson Luis da Silva- Contratada.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 01/2024. Processo SEI nº. 008.1874.2023.0019623-37. Dispensa Emergencial de Licitação: 22/2023. Contratante: Governo da Bahia através da **SECRETARIA**

DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Contratada: **EMPRESA BLUE INFORMÁTICA LTDA.** Objeto: serviços de Impressão Corporativa, com vistas a atender a demanda de impressão na SECOM. Prazo: 03 (três) meses. Demanda por preço unitário. Valor global trimestral estimado de R\$ 11.469,00 (onze mil quatrocentos e sessenta e nove reais), com base no Decreto Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, art. 10 do Decreto Estadual nº 19.551/2020 e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.Unidade Orçamentária: 36.101. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. P/A/OE: 2000. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00. Data da assinatura: 22/01/2024. André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

SECRETARIA DE CULTURA**RESUMO DO TERMO DE FOMENTO**

CONCEDENTE: O Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. OBJETO: Realização de parceria através da Secretaria de Cultura, e os blocos afros, afoxés, samba, índios e reggae para o desfile no âmbito do Ouro Negro 2024, mediante mútua colaboração, conforme plano de trabalho. VIGÊNCIA: Prazo a contar da assinatura do instrumento é de 180 (cento e oitenta) dias. DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 3.22.101; Atividade/Projeto: 13.392.407.5215; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.000 ou 3.3.60.45.000; Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00. FORO: Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. ASSINAM: Bruno Monteiro e os representantes abaixo relacionados:

Nº do Processo	Nº do Termo	OSC	Representante Legal	Valor
022.17094.2023.0012171-19	071/2024 *	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALZIRA DO CONFORTO	ALBINO APOLINÁRIO DE SANTANA JUNIOR	R\$ 60.000,00
022.17094.2023.0011959-72	100/2024	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO KIZUMBA	YASMIN FERREIRA DE ANDRADE REIS	R\$ 30.000,00
022.17094.2023.0011907-41	104/2024	INSTITUTO HUMANAS	NEUZA ALMEIDA OLIVEIRA	R\$ 60.000,00
022.17094.2023.0012204-11	105/2024	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E CARNAVALESCA ILÊ OYÁ	ESTELITA ALVES SILVA	R\$ 30.000,00

*Republicado por incorreção

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB****RESUMO: CONTRATO N.º 002/2024 (Dispensa de Licitação nº 49/2023)**

Processo SEI n.º 064.1834.2023.0003103-41. CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. **CONTRATADA:** INSETILAR CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA, CNPJ nº 04.600.635/0001-80. **OBJETO:** Prestação de serviços de dedetização e desratização em áreas internas. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.532,80 (nove mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Janeiro de 2024. **ASSINATURAS:** Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Ednildo Cerqueira Miranda pela Contratada. Em SSA 24/01/2024 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR****APOSTILA Nº 001/2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de pagamento por mas 12(doze) meses, referente ao contrato nº 001/2021 - locação de Imóvel - Setaf Ribeira do Pombal, celebrado com o locador **ALESSANDRA FERREIRA BITENCOURT**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob